



DIÁRIO OFICIAL

DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
www.cachoeiro.es.gov.br

ANO XLII - Cachoeiro de Itapemirim - Sexta-Feira - 27 de junho de 2008 - Nº 3183

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

LEI Nº 6133

ALTERA A LEI Nº 5.482, DE 13 DE OUTUBRO DE 2003, QUE DISPÕE SOBRE AS NORMAS PARA CONSIGNAÇÃO EM FOLHA DE PAGAMENTO DOS SERVIDORES PÚBLICOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS DA ADMINISTRAÇÃO DIRETA, AUTARQUIAS E FUNDAÇÕES DO MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art.1º A Alínea “d” do inciso IV do art. 2º da Lei Municipal nº 5.482/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º -

IV -

d) Prestação de compra de imóvel residencial em favor de entidade financeira, com prazo máximo de 360 (trezentos e sessenta) meses.”

Art.2º O inciso II do art. 4º da Lei Municipal nº 5.482/2003, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 4º -

II – Bancos Públicos ou Privados que possuam mais de 05 (cinco) anos de funcionamento na data de assinatura do convênio de consignação.”

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 6134

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A FIXAR VALOR MÍNIMO DE CRÉDITO FISCAL INSCRITO EM

DÍVIDA ATIVA PARA FINS DE COBRANÇA JUDICIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica fixado valor mínimo, para fins de cobrança judicial, relativo a crédito fiscal, tributário ou não, de qualquer espécie, inscrito em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2006, cujo montante total não ultrapasse o limite de quarenta (40) Unidades Fiscais (UFCI), em consonância com o inciso II, § 3º do Art. 14, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

§ 1º O valor mínimo acima compreende o total por processo de cobrança judicial.

§ 2º É vedada a exclusão ou o desmembramento de valores de um mesmo processo para os fins de aplicação do disposto no Parágrafo anterior.

§ 3º Considera-se montante total a soma do débito originário e os acréscimos legais: multa, juros e atualização monetária.

Art. 2º O artigo anterior desta Lei alcança inclusive os débitos constantes das CDA's – Certidões de Dívidas Ativas – já encaminhadas à Justiça para execução, cuja decisão judicial definitiva ainda não tenha sido proferida em 1ª instância.

Art. 3º Não serão beneficiados por esta Lei, em hipótese alguma, os créditos fiscais, tributários ou não, de qualquer espécie, que se encontrarem em execução judicial devidamente garantidos pelo juiz ou em parcelamento com a Fazenda Pública Municipal.

Art. 4º Nos casos previstos nesta Lei serão simultaneamente extintos os honorários advocatícios correspondentes.

Parágrafo único. Havendo custas judiciais remanescentes, estas serão de responsabilidade do devedor.

Art. 5º O disposto nesta Lei não implicará em restituição ou compensação referente aos valores já quitados junto ao Município, a qualquer título.

Art. 6º Ato do Poder Executivo regulamentará esta Lei, no que couber.

<p>PODER EXECUTIVO MUNICIPAL ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE Prefeito Municipal</p> <p>ATÍLIO TRAVÁGLIA Vice – Prefeito</p> <p>DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO</p> <p>EDITADO pela: P.M.C.I. Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim - ES.</p> <p>SEMASI – Secretaria Municipal de Administração, Logística e Serviços Internos. Diretoria de Administração Geral. Gerência de Atos Oficiais. Rua Joaquim Vieira, 23 – Guandu Viva Shopping – 2º Andar Cachoeiro de Itapemirim – ES</p> <p>Publicações e Contatos__ (28) 3155-5230 Diário Oficial (28) 3155-5203</p>
--

Art. 7º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 6135

REVOGA A LEI Nº 5906, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2006, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal no uso de suas atribuições legais **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica revogada a Lei nº 5906, de 07 de dezembro de 2006.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

LEI Nº 6136

ALTERA A DATA CONSTANTE NO ARTIGO 1º DA LEI Nº 6121, DE 29 DE MAIO DE 2008.

A Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, **APROVA** e o Prefeito Municipal **SANCIONA** a seguinte Lei:

Art. 1º Fica altera a data constante no Artigo 1º da Lei nº 6121, de 29 de maio de 2008, que passará a ser:

“..... inscritos em Dívida Ativa até 31 de dezembro de 2007,”

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 26 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.540

ALTERA O ESTATUTO SOCIAL DA EMPRESA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-DATACI.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Os artigos do Decreto nº 17.377, de 30 de março de 2007 – Estatuto Social da DATACI, a seguir mencionados, passam a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 4º**

§ 2º - A prestação dos serviços de que trata o caput deste artigo, através de convênio ou contrato, a órgãos que não integrem a estrutura da Administração Municipal Direta e Indireta, bem como a clientes do setor privado, poderá ser realizada a critério do diretor presidente, com anuência do Conselho de Administração, e sem prejuízo do atendimento à Prefeitura e, eventualmente à Câmara Municipal (conforme Lei 6056 de 28/12/07)

§ 3º – (Revogado).” (NR)

“**Art. 12**

§ 1º - A indicação de empregado da DATACI para compor o Conselho de Administração, conforme preceitua o artigo 112, parágrafo 2º da Lei Orgânica Municipal, dar-se-á através de votação direta e secreta, em regulamentação a ser estabelecida pelo Conselho de Administração da Empresa.”

“**Artigo 13** – O Conselho de Administração deliberará sobre a designação do Diretor Presidente e demais Diretores, submetendo os nomes à aprovação do Prefeito Municipal.

Parágrafo único. Os demais ocupantes de cargos em comissão ou funções de confiança serão designados para respectivos cargos ou funções pelo Diretor Presidente da Empresa.”

“**Artigo 19** – A remuneração, os direitos e as vantagens dos Diretores da Empresa e demais ocupantes de cargos e funções de confiança serão estabelecidos em ato pelo Conselho de Administração respeitada a legislação vigente.”

“Artigo 21 -

III - Deliberar sobre a estrutura organizacional, composição e remuneração da diretoria executiva, fixação do quadro geral de pessoal, designação de membros da diretoria, do plano de empregos e salários, de gratificações, direitos e vantagens;

XIII - Deliberar sobre o Regulamento Interno da Empresa e suas alterações;

XIV. Deliberar e submeter ao Prefeito Municipal proposta de alteração do Estatuto Social da Empresa para homologação.

“Artigo 32 - A Diretoria Executiva será composta por um Diretor Presidente e dois Diretores com as competências e atribuições abaixo:”

“Artigo 41- O ingresso no quadro de pessoal da Empresa, excetuando os cargos de direção superior e as funções de confiança, de livre nomeação e exoneração, será realizado mediante concurso público de provas ou de provas e títulos.

Parágrafo único. Os cargos e as funções de confiança destinam-se apenas às atribuições de direção, chefia e assessoramento, cuja as competências e atribuições deverão constar em regulamento próprio da Empresa.”

Artigo 50 – Os Ocupantes de Cargos em comissão e demais ocupantes de funções de confiança, ao assumirem suas atribuições na empresa, farão declaração de bens.

“Artigo 52 – O Regulamento do Modelo de Gestão da empresa e suas alterações posteriores serão aprovados pelo conselho de administração e homologados pelo Prefeito Municipal.”

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Palácio Bernardino Monteiro em Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.541

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ALCENIR SOUZA RAMOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como se projetaram além de nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Sr. **ALCENIR SOUZA RAMOS** se destacou como jogador no cenário futebolístico regional e nacional, defendendo principalmente as cores do Cachoeiro F.C., Estrela do Norte F.C., Rio Branco A.C., Vitória F.C. e América F.C., equipes pelas quais marcou muitos gols e encantou suas torcidas com o jeito requintado de jogar;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **ALCENIR SOUZA RAMOS**,

DECRETA:

Art. 1º -Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **ALCENIR SOUZA RAMOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.542

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ANDRÉ LUIZ DOS REIS NEVES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. ANDRÉ LUIZ DOS REIS NEVES**, por sua destacada atuação como delegado da polícia civil junto a

várias comarcas do Estado do Espírito Santo, onde não mediu esforços no combate à criminalidade, levando conforto e segurança à população;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. ANDRÉ LUIZ DOS REIS NEVES** exerceu outras funções de grande relevância, dentre as quais podemos citar: Chefe da Assessoria de Informações, Chefe da Divisão de Homicídios e Delegado Chefe da Polícia Civil;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. ANDRÉ LUIZ DOS REIS NEVES**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ANDRÉ LUIZ DOS REIS NEVES** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.543

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR** pelo seu abnegado trabalho como professor, advogado e Presidente da OAB Seccional do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR** ocupou funções de grande relevância, dentre as quais podemos citar: Presidente da Subseção da OAB de Colatina, Procurador

do Estado do Espírito Santo e Membro do TER-ES como Juiz Substituto e Efetivo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. ANTONIO AUGUSTO GENELHU JÚNIOR** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.544

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ANTÔNIO CARLOS PINTO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS PINTO**, por sua atuação destacada como comerciante e presidente do PTB – Partido Trabalhista Brasileiro de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. ANTÔNIO CARLOS PINTO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. ANTÔNIO CARLOS PINTO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.545

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. AROLDO LIMONGE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. AROLDO LIMONGE** por sua atuação destacada como advogado e professor universitário,

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. AROLDO LIMONGE** exerceu funções de grande relevância, dentre as quais podemos citar: Ex-Presidente do Conselho Estadual de Recursos Fiscais, Ex-Membro do Conselho Penitenciário, Ex-Membro do Conselho Seccional da OAB - ES, Ex-Membro do Conselho Federal da OAB e Ex-Procurador Geral do Estado;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. AROLDO LIMONGE**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. AROLDO LIMONGE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.546

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CLÁUDIO GUIMARÃES PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES se destaca no ramo do comércio, gerenciando com muito afinco a loja A Principal Calçados;

CONSIDERANDO que o Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES, além das atividades comerciais, vem prestando um importante trabalho à frente da Presidência do Lions Clube Cachoeiro de Itapemirim “Rubem Braga”, onde conseguiu inúmeras parcerias com os mais diversos órgãos e entidades, buscando sempre o desenvolvimento de ações sociais voltadas às classes menos favorecidas;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES também atua como presidente do Caçadores Carnavalesco Clube, não medindo esforços para manter vivo tão importante patrimônio histórico e cultural da cidade;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. CLÁUDIO GUIMARÃES para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.547

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. CLEMENTE SARTÓRIO PARA RECEBER A COMENDA “NEWTON BRAGA”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o **Sr. CLEMENTE SARTÓRIO** se destaca como uma das mais importantes lideranças empresarias do Município e do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. CLEMENTE SARTÓRIO**, além do perfil empreendedor, mantém projetos sociais esportivos e ecológicos de grande relevância, sempre buscando a conscientização da pessoa humana;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. CLEMENTE SARTÓRIO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. CLEMENTE SARTÓRIO** para receber a Comenda "Newton Braga", em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.548

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. CLETO VINÍCIUS VIEIRA PEDROLLO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. CLETO VINÍCIUS VIEIRA PEDROLLO**, por seu profícuo trabalho como promotor junto à Promotoria de Justiça de Cachoeiro de Itapemirim, onde vem atuando de forma irrepreensível na defesa da ordem jurídica, do regime democrático e dos interesses sociais e individuais indisponíveis.

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. CLETO VINÍCIUS VIEIRA PEDROLLO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. CLETO VINÍCIUS VIEIRA PEDROLLO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.549

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. DJAILSON MARTINS ROCHA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. DJAILSON MARTINS ROCHA**, pelos relevantes serviços prestados como procurador junto à Procuradoria Regional do Trabalho da 17ª. Região/Ofício do Ministério Público do Trabalho em Cachoeiro de Itapemirim/ES,

onde não mede esforços em defesa da ordem jurídica trabalhista;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. DJAILSON MARTINS ROCHA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. DJAILSON MARTINS ROCHA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.550

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. EDVALDO MAGNAGO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o **Sr. EDVALDO MAGNAGO** tem se destacado como uma das mais importantes lideranças empresariais da cidade, especialmente no ramo do mármore e granito;

CONSIDERANDO que o **Sr. EDVALDO MAGNAGO** é um empresário e empreendedor, proprietário da Magnitos Mármore e Granitos, que nunca mediu esforços para o crescimento do setor, contribuindo significativamente com a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. EDVALDO MAGNAGO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.551

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. EMERSON GONÇALVES DA ROCHA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. EMERSON GONÇALVES DA ROCHA**, por sua destacada atuação como Professor e Delegado de Polícia Classe Especial, exercendo atualmente a função de Superintendente de Polícia Técnico-Científica;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. EMERSON GONÇALVES DA ROCHA**, pelo seu vasto conhecimento e competência, é uma referência no que diz respeito à área da segurança pública do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. EMERSON GONÇALVES DA ROCHA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. EMERSON GONÇALVES DA ROCHA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.552

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. EMIC MALACARNE COSTA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. EMIC MALACARNE COSTA vem promovendo um excelente trabalho à frente da Presidência do CETEMAG - Centro Tecnológico do Mármore e Granito, atuando com grande brio e competência na área tecnológica, administrativa, bem como na elaboração e implementação de projetos de expansão e viabilidade econômica para empresas do setor de rochas;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. EMIC MALACARNE COSTA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.553

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. EVANDRO COELHO DE LIMA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no

Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. EVANDRO COELHO DE LIMA, por sua atuação destacada como professor e, ainda, como Juiz de Direito em várias comarcas, dentre as quais podemos citar: Atílio Vivácqua, Iúna, Ibatiba, Iconha, Jerônimo Monteiro e Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que o Dr. EVANDRO COELHO DE LIMA inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. EVANDRO COELHO DE LIMA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. EVANDRO COELHO DE LIMA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.554

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. FLÁVIO CHEIM JORGE PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. FLÁVIO CHEIM JORGE** por sua destacada atuação como Advogado, Professor e Juiz Eleitoral Titular pela Classe dos Juristas junto ao Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o **Dr. FLÁVIO CHEIM JORGE**, através de seu renomado conhecimento, vem participando de diversos seminários e congressos como palestrante e, ainda, publicando livros e artigos de grande relevância para a área jurídica;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. FLÁVIO CHEIM JORGE**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. FLÁVIO CHEIM JORGE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.555

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. GUSTAVO VARELLA CABRAL PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. GUSTAVO VARELLA CABRAL**, por sua atuação destacada como advogado e professor de direito, levando aos alunos das entidades onde leciona todo o seu renomado conhecimento e competência;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Dr. GUSTAVO VARELLA CABRAL** exerceu funções de grande relevância, dentre as quais podemos citar: Diretor e

Conselheiro da OAB, Juiz do Tribunal Regional Eleitoral pela Classe dos Juristas e Membro das Comissões de Concurso para o cargo de Juiz do TJES;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. GUSTAVO VARELLA CABRAL**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. GUSTAVO VARELLA CABRAL** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.556

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o **Sr. GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA** vem atuando de forma marcante na função de Diretor Regional do SESC/ES, onde não mediu esforços a fim de possibilitar a permuta de imóvel daquela instituição com esta Prefeitura, viabilizando a criação de um Centro Administrativo Municipal que abrigará várias secretarias municipais e dará mais dinâmica ao serviço público no município.

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA**, além da atividade acima citada, é jornalista profissional e redator do Jornal A Gazeta, que é que um dos maiores conglomerados jornalísticos brasileiros, orgulho do Espírito Santo e de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. GUTMAN UCHÔA DE MENDONÇA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.557

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DR^a. ISABELA DE DEUS CORDEIRO PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIALA.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, a **Dr^a. ISABELA DE DEUS CORDEIRO**, por seu brilhante trabalho como professora e Promotora de Justiça da Comarca de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a **Dr^a. ISABELA DE DEUS CORDEIRO**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Dr^a. ISABELA DE DEUS CORDEIRO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.558

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ HERKENHOFF PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. JOSÉ HERKENHOFF**, pessoa de família tradicional do município, que através de uma exemplar educação, baseada nos princípios da família e da cristandade, proporcionou aos seus 10 (dez) filhos as bases necessárias para ocuparem atualmente profissões de grande importância pelo Brasil afora, o que vem a honrar e dignificar o nome da nossa cidade;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. JOSÉ HERKENHOFF**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. JOSÉ HERKENHOFF** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.559

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ LINO SEPULCRI PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. **JOSÉ LINO SEPULCRI** se destaca no cenário comercial capixaba, lutando com muito afinco para o desenvolvimento do setor e atuando de forma brilhante como presidente do Sindicato do Comércio Varejista de Veículos, Peças e Acessórios para Veículos do Estado do Espírito Santo - SINVEPES, do Sistema Fecomércio - SESC-SENAC e do Conselho Deliberativo do SEBRAE;

CONSIDERANDO, que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **JOSÉ LINO SEPULCRI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **JOSÉ LINO SEPULCRI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.560

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. **JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**, popularmente conhecido como Barbosa do Mourad's, sempre prestou um ótimo atendimento no exercício de sua função, servindo como exemplo de profissionalismo e competência no “Café Murad's”, estabelecimento que é considerado um dos maiores recantos de discussões políticas e culturais da cidade;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **JOSÉ LUIZ GARCIA BARBOSA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.561

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. JOSÉ RICARDO JÚDICE PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE COMENDADOR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao Dr. **JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE**, pelo extenso e competente serviço prestado como procurador junto à Procuradoria Geral do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO que o Dr. **JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE**, exerceu funções de grande relevância dentre as quais podemos citar: Presidente da Federação

Universitária de Esportes Capixaba - FUEC, Presidente da Associação dos Procuradores do Estado do Espírito Santo, Procurador Geral, Chefe da Procuradoria Fiscal e Corregedor Geral da Procuradoria Geral do Estado do Estado do Santo, Membro do Conselho Superior do Instituto dos Advogados do Brasil/ES e Professor da Escola Superior de Magistratura do ES;

CONSIDERANDO, ainda, que **Sr. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE** é sócio-fundador da Faculdade de Direito de Vitória FDV e do Instituto de Ensino Superior Abreu Júdice - IESAJ;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. JOSÉ RICARDO DE ABREU JÚDICE** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Comendador, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.562

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. LAILTON DOS SANTOS PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. LAILTON DOS SANTOS** pelo seu imensurável trabalho como Juiz de Direito e Diretor do Fórum “Desembargador Horta de Araújo”;

CONSIDERANDO que o **Dr. LAILTON DOS SANTOS** inscreve seu nome na galeria dos mais ilustres membros do Poder Judiciário do Estado do Espírito Santo;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. LAILTON DOS SANTOS**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. LAILTON DOS SANTOS** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.563

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA DRª. MARIA SALOMÉ DE FREITAS COSTA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIALA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que a **Drª. MARIA SALOMÉ DE FREITAS COSTA**, vem prestando relevantes serviços como advogada na defesa dos direitos dos trabalhadores e dos idosos e, ainda, se destaca pela competência com que preside a 2ª Subseção da OAB de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem à **Drª. MARIA SALOMÉ DE FREITAS COSTA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da **Drª. MARIA SALOMÉ DE FREITAS COSTA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda “Rubem Braga”**, no grau de Oficiala, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.564

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. OSMAR RIBEIRO ROSA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA** vem presidindo o Grupo Beneficente Princesa do Sul com muita competência e dedicação, atuando com muito afinco no atendimento das crianças, adolescentes e idosos amparados pela entidade;

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam no atendimento dos anseios das classes menos favorecidas;

CONSIDERANDO que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **OSMAR RIBEIRO ROSA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.565

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DA SRª. MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE CAVALEIRA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que a Srª. **MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI**, há anos vem realizando consideráveis trabalhos voluntários junto às associações e clubes de serviço do município, levando seu espírito humanitário e benevolência no apoio das causas sociais;

CONSIDERANDO, que a Srª. **MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI** se destaca em nossa sociedade por seu fino trato no que diz respeito às noções de comportamento social e de boas maneiras, sendo exemplo de pessoa de requinte e elegância;

CONSIDERANDO, que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem a Srª. **MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome da Srª. **MARIA REGINA DE MAGALHÃES GRAFANASSI** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Cavaleira, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.566

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DELEGADO RODOLFO QUEIROZ LATERZA PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda "Rubem Braga";

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Dr. RODOLFO QUEIROZ LATERZA criou raízes profundas no apreço do nosso povo por seu brilhante trabalho à frente da Delegacia de Crimes Contra a Vida de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO, ainda, que o Dr. RODOLFO QUEIROZ LATERZA vem atuando de forma significativa no combate à criminalidade, levando o conforto e segurança à população do município;

CONSIDERANDO, que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Dr. RODOLFO QUEIROZ LATERZA,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Dr. RODOLFO QUEIROZ LATERZA para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda "Rubem Braga", no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.567

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. RUY DIAS DE SOUZA PARA RECEBER A COMENDA "NEWTON BRAGA".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas no Decreto nº 6.724, de 03 de março de 1989, que institui a Comenda Newton Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Newton Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense, bem como que se projetaram além das nossas fronteiras, honrando e dignificando o nome de Cachoeiro de Itapemirim;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Sr. RUY DIAS DE SOUZA**, que criou raízes profundas no apreço e na admiração do nosso povo, por sua competente e destacada atuação como Diretor de Atendimento do SEBRAES - ES;

CONSIDERANDO, ainda, que o **Sr. RUY DIAS DE SOUZA** ocupou outros cargos de grande relevância dentre os quais podemos citar: Diretor Geral do Detran-ES, Representante Institucional e Gerente Geral da TELEMAR - ES e Presidente das Telecomunicações do Estado do Espírito Santo S/A - TELEST;

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Sr. RUY DIAS DE SOUZA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Sr. RUY DIAS DE SOUZA** para receber a Comenda "Newton Braga", em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.568

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO DR. VANILIO PETTER PARA RECEBER A COMENDA "RUBEM BRAGA", NO GRAU DE OFICIAL.

O Prefeito Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho de 2001, que, respectivamente, institui e regulamenta a Ordem do Mérito e a Comenda Rubem Braga;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que Cachoeiro de Itapemirim está a dever uma homenagem em alto estilo, a mais honrosa, ao **Dr. VANILIO PETTER**, por seu profícuo trabalho como Chefe da Promotoria Cível de Cachoeiro de Itapemirim, defendendo com muito afinco o Estado Democrático, a ordem jurídica e social e os interesses da coletividade.

CONSIDERANDO, por tudo isso, que Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao **Dr. VANILIO PETTER**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do **Dr. VANILIO PETTER** para integrar a Ordem do Mérito e receber a **Comenda "Rubem Braga"**, no grau de

Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.569

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE OFICIAL.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. **WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO** apresenta-se como uma das mais importantes lideranças empresariais de Cachoeiro de Itapemirim, onde atua com destaque no ramo de transportes.

CONSIDERANDO que o Sr. **WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO** é um empresário e empreendedor que sempre buscou o desenvolvimento da cidade, contribuindo de forma significativa com a geração de emprego e renda em nosso município;

CONSIDERANDO, ainda, que o Sr. **WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO**, além das atividades empresariais, vem exercendo voluntariamente a Presidência do Conselho Administrativo do Hospital Infantil “Francisco de Assis”, levando ao referido nosocômio todo o seu conhecimento e experiência.

CONSIDERANDO que nossa cidade deve um gesto de real agradecimento àqueles que, com seu trabalho e valor, cooperam com o progresso de nossa região,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **WINSTON ROBERTO SOARES VIEIRA MACHADO** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Oficial, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

DECRETO Nº 18.570

APROVA A INDICAÇÃO DO NOME DO SR. ZOROASTRO HENRIQUE DE FARIA PARA RECEBER A COMENDA “RUBEM BRAGA”, NO GRAU DE CAVALEIRO.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO determinações e disposições contidas na Lei Municipal nº 4.815, de 05 de agosto de 1999, e no Decreto nº 13.301, de 27 de junho 2001, que, respectivamente, instituem e regulamentam a Ordem do Mérito e a Comenda “Rubem Braga”;

CONSIDERANDO que a Comenda Rubem Braga é um laurel criado pela Municipalidade para agraciar personalidades que se tenham tornado dignas da gratidão e da admiração do governo municipal e do povo cachoeirense;

CONSIDERANDO que o Sr. **ZOROASTRO HENRIQUE DE FARIA** se destaca em nossa sociedade por sua participação como Rei Momo nos carnavais da cidade e como “Papai Noel” de diversas entidades, sempre contagiando as pessoas com seu espírito de alegria e bondade;

CONSIDERANDO, que, por tudo isso, Cachoeiro de Itapemirim não deve retardar por mais tempo a irrecusável necessidade de prestar essa homenagem ao Sr. **ZOROASTRO HENRIQUE DE FARIA**,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovada a indicação do nome do Sr. **ZOROASTRO HENRIQUE DE FARIA** para integrar a Ordem do Mérito e receber a Comenda “Rubem Braga”, no grau de Cavaleiro, em homenagem a ser prestada no dia 29 de junho de 2008.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor nesta data.

Cachoeiro de Itapemirim, 27 de junho de 2008.

ROBERTO VALADÃO ALMOKDICE
Prefeito Municipal

ATOS DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1445/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de Servente da Presidência, a **Srtª Tatiane Leal de Brito**, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1446/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de Secretário de Cerimonial, o **Sr. Tarcísio Pansini**, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1447/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, do Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, a **Sra. Tânia Maria Gomes da Silva**, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1448/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, para o Cargo em Comissão de Servente da Presidência, a **Sra. Rosinez Machado Lima**, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1449/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, para ocupar o Cargo em Comissão de Secretário de Cerimonial, a **Srtª Sayonara Corrêa Almeida**, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1450/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, para o Cargo em Comissão de Secretária da Presidência, a **Srtª. Camilly Vieira Amistá**, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1451/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição da Casa do Cidadão, através da Resolução nº 144/2006, de 29/08/2006;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2008, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil do Estado e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

CONSIDERANDO que o objetivo precípua da Casa do Cidadão é a prestação de um serviço público de qualidade, no fornecimento de orientação e de dados aos munícipes, no encaminhamento de seus pleitos às autoridades competentes, acompanhamento dos programas e ações de interesse municipal junto aos Poderes Executivo e Judiciário, bem como realização de outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar, coordenar e controlar os serviços pertinentes à Casa do Cidadão, Resolve:

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, o Sr. Cláudio Moreira para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação da Casa do Cidadão, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1452/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição da Casa do Cidadão, através DA Resolução nº 144/2006, de 29/08/2006;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2008, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil do Estado e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

CONSIDERANDO que o objetivo precípua da Casa do Cidadão é a prestação de um serviço público de qualidade, no fornecimento de orientação e de dados aos munícipes, no encaminhamento de seus pleitos às autoridades competentes, acompanhamento dos programas e ações de interesse municipal junto aos Poderes Executivo e Judiciário, bem como realização de outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar, coordenar e controlar os serviços pertinentes à Casa do Cidadão, Resolve:

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, o Sr. **Tarcísio Pansini** para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação da Casa do Cidadão, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1452/2008-B.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O FERIADO DE 21.03.08;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica decretado ponto facultativo no dia 20.03.2008, Quinta-feira Santa.

Art. 2º - Registre-se e publique-se para todos os efeitos, devendo as diretorias da Casa tomarem as providências necessárias para o fiel cumprimento deste.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1453/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição da Casa do Cidadão, através da Resolução nº 144/2006, de 29/08/2006;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2008, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil do Estado e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

CONSIDERANDO que o objetivo precípuo da Casa do Cidadão é a prestação de um serviço público de qualidade, no fornecimento de orientação e de dados aos munícipes, no encaminhamento de seus pleitos às autoridades competentes, acompanhamento dos programas e ações de interesse municipal junto aos Poderes Executivo e Judiciário, bem como realização de outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar, coordenar e controlar os serviços pertinentes à Casa do Cidadão, Resolve:

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, a Sra. **Tânia Maria Gomes da Silva** para o Cargo em Comissão de Assessor de Coordenação da Casa do Cidadão, a partir de 01/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1454/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO a instituição da Casa do Cidadão, através da Resolução nº 144/2006, de 29/08/2006;

CONSIDERANDO o Termo de Convênio de Cooperação Técnica nº 002/2008, celebrado entre o Estado do Espírito Santo, através da Secretaria de Estado da Segurança Pública e Defesa Social, da Polícia Civil do Estado e o Município de Cachoeiro de Itapemirim, com a interveniência da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES;

CONSIDERANDO que o objetivo precípuo da Casa do Cidadão é a prestação de um serviço público de qualidade, no fornecimento de orientação e de dados aos munícipes, no encaminhamento de seus pleitos às autoridades

competentes, acompanhamento dos programas e ações de interesse municipal junto aos Poderes Executivo e Judiciário, bem como realização de outros procedimentos concernentes ao exercício das atribuições legislativas;

CONSIDERANDO, ainda, a necessidade de organizar, coordenar e controlar os serviços pertinentes à Casa do Cidadão, Resolve:

Art. 1º - Nomear, na forma da legislação em vigor, a Sra. **Laura Maria Rodrigues Rosa** para o Cargo em Comissão de Coordenador da Casa do Cidadão, a partir de 02/03/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de março de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1455/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal, por Merecimento e por Antiguidade, requerida pelos servidores efetivos deste Legislativo Municipal, Anivaldo de Souza, Paula Teixeira Garruth e Paulo Roberto Secato, por terem completado mais dois anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores: Araci Almeida Fernandes de Souza, Hélio Grechi Roza e Kátia Moraes de Barros, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 11 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1456/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Sênior, Nível IV-F**, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **Anivaldo de Souza**, ocupante do Cargo de Administrador, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1455/08, de 11/04/2008, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1457/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR EFETIVO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Paula Teixeira Garruth**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-E, a gratificação de que tratam os artigos 135, III, e 142, ambos da Lei 4009/94, c/c o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município (**Adicional por Tempo de Serviço - 2º quinquênio**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 06/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1458/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Paula Teixeira Garruth**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, Classe Sênior, Nível III-E, a gratificação de que tratam os artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94 (**Gratificação de Assiduidade, por opção**), em caráter permanente, a qual corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1459/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Sênior, Nível III-F**, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Paula Teixeira Garruth**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1455/08, de 11/04/2008, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1460/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Paulo Roberto Secato**, ocupante do Cargo de Motorista, Classe Júnior, Nível I-E, a gratificação de que tratam os artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94 (**Gratificação de Assiduidade, por opção**), em caráter permanente, a qual corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1461/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR EFETIVO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Paulo Roberto Secato**, ocupante do Cargo de Motorista, Classe Júnior, Nível I-E, a gratificação de que tratam os artigos 135, III, e 142, ambos da Lei 4009/94, c/c o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município (**Adicional por Tempo de Serviço - 2º quinquênio**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 05/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1462/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Júnior, Nível I-E**, o servidor efetivo deste Poder Legislativo **Paulo Roberto Secato**, ocupante do Cargo de Motorista, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, com efeitos financeiros retroativos a 08/04/2006.

Art. 2º - E, ainda, Promover Horizontalmente, por Antiquidade, o referido servidor, para a **Classe Júnior, Nível I-F**, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, com efeitos financeiros a partir de 08/04/2008.

Art. 3º - As referidas promoções têm por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1455/08, de 11/04/2008, com objetivo de apreciar as ascensões requeridas pelo servidor.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1463/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA CARGO COMISSIONADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, para o Cargo em Comissão de Porteiro, o **Sr. Sidney Rodrigues Schuina**, a partir de 01/04/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1464/2008.

CONCEDE "COMENDA ROBERTO CARLOS BRAGA" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido, nos termos da Resolução 174/2008, a Comenda “Roberto Carlos Braga” a:

Adão Luiz Santos
Arnoldo Silva
Carlos Renato Lopes
Eliomar Medeiros Menon
Erinete Pontis Paz Duarte
Fabrício Luiz Dionizio da Silva
Marco Aurélio Macedo Bastos
Ministério Fortaleza de Adoração da Igreja Assembléia de Deus Hebron
Raul Sampaio Cocco
Ronaldo de Oliveira Ricco
Sérgio Rodrigues de Souza

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data da sua aprovação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 22 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1465/2008.

O PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E REGIMENTAIS;

CONSIDERANDO O FERIADO NACIONAL DE 1º/05/2008;

CONSIDERANDO QUE O GOVERNO ESTADUAL DECRETOU PONTO FACULTATIVO O DIA 02/05/2008;

CONSIDERANDO MEDIDAS ECONÔMICAS DA ADMINISTRAÇÃO PARA CONTENÇÃO DE DESPESAS;

RESOLVE:

1º) Decretar ponto facultativo o dia 02/05/2008.

2º) Registre-se, Publique-se, para todos os efeitos, dando ciência aos Diretores para as providências cabíveis.

Cachoeiro de Itapemirim, 29 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1466/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM-ES, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Ruy Guedes Barbosa**, para o Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, a partir de 01/05/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1467/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADANIA CACHOEIRENSE”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Cidadania Cachoeirense” a **Rodney Rocha de Miranda**.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1468/2008.

CONCEDE COMENDA “BATISTINHA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Comenda “Batistinha” a:

Carlos Renato Pereira Borges
Carlos Roberto Almeida Temporim
Francisco Azevedo Amorim
Luciano Malfacini Oliveira
Luciano Moreira dos Anjos
Luiz Carlos Carlotto Bonandi
Luiz Carlos de Oliveira Silva
Marcos Antônio Lemos Fabre
Marcos Vaospasse Cocco
Mery Crissian Tomazeli
Paula Teixeira Garruth
Sergio Santos de Almeida

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1469/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE COMISSÃO PARA ANÁLISE DE PROMOÇÃO DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear Comissão com o objetivo de analisar Promoção Horizontal, por Merecimento, requerida pelos servidores efetivos deste Legislativo Municipal: Dilena Cláudia Tessinari M. Lucas, Ana Rita Sanches R. Silva, Maria Elena C. Abreu da Silva, Maria de Fátima Grillo e Thiago Athayde Viana, por terem completado mais dois anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - A Comissão será composta pelos servidores: Anivaldo de Souza, Hélio Grechi Rosa e Araci Almeida Fernandes de Souza, ficando a presidência a cargo do primeiro.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 09 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1470/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Pleno, Nível II-F**, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Dilena Cláudia T. Modesto Lucas**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada

através do Decreto Legislativo nº 1469/08, de 09/05/2008, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1471/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Sênior, Nível III-F**, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Maria Elena C. Abreu das Silva**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1469/08, de 09/05/2008, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1472/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Sênior, Nível III-I**, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Maria de Fátima Grillo**, ocupante do Cargo de Telefonista, em

conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1469/08, de 09/05/2008, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros retroativos a 09/03/2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1473/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Sênior, Nível III-F**, o servidor efetivo deste Poder Legislativo, **Thiago Athayde Viana**, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1469/08, de 09/05/2008, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/04/2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1474/2008.

DISPÕE SOBRE PROMOÇÃO HORIZONTAL DE SERVIDOR.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO

ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,
RESOLVE:

Art. 1º– Promover Horizontalmente, por Merecimento, para a **Classe Pleno, Nível II-F**, a servidora efetiva deste Poder Legislativo, **Ana Rita Sanches Rodrigues Silva**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, em conformidade com o que dispõem os arts. 17 e 18, da Resolução nº 014/94, por ter completado mais 02 (dois) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º – A referida promoção tem por base o relatório final, apresentado pela Comissão nomeada através do Decreto Legislativo nº 1469/08, de 09/05/2008, com objetivo de apreciar a ascensão requerida pela servidora.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 04/05/2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1475/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor efetivo, **Dilena Cláudia T. Modesto Lucas**, ocupante do Cargo Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Pleno, Nível II-F, a gratificação de que tratam os artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94 (**Gratificação de Assiduidade, por opção**), em caráter permanente, a qual corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1476/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR EFETIVO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Célia Regina de Oliveira Ferreira**, ocupante do Cargo de Jornalista, Classe Sênior, Nível IV-G, a gratificação de que tratam os artigos 135, III, e 142, ambos da Lei 4009/94, c/c o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município (**Adicional por Tempo de Serviço - 3º quinquênio**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 15 (quinze) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 29/04/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1477/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE ADICIONAL POR TEMPO DE SERVIÇO A SERVIDOR EFETIVO (QUINQUÊNIO).

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Ana Rita Sanches R. Silva**, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Pleno, Nível II-F, a gratificação de que tratam os artigos 135, III, e 142, ambos da Lei 4009/94, c/c o art. 81, III, da Lei Orgânica do Município (**Adicional por Tempo de Serviço - 2º quinquênio**), em caráter permanente, a qual corresponderá a mais 5% (cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1478/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE GRATIFICAÇÃO DE ASSIDUIDADE A SERVIDOR EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder à servidora efetiva, **Ana Rita Sanches R. Silva**, ocupante do Cargo Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, Classe Pleno, Nível II-F, a gratificação de que tratam os artigos 75, 78, 135, IX, e 148, da Lei 4009/94 (**Gratificação de Assiduidade, por opção**), em caráter permanente, a qual corresponderá a 25% (vinte e cinco por cento) do valor de seu vencimento padrão, por ter completado 10 (dez) anos de efetivo exercício funcional.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos financeiros a partir de 01/05/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1479/2008.

CONCEDE “MEDALHA REV. SEBASTIÃO BITENCOURT DOS PASSOS” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedido a Medalha “**Rev. Sebastião Bitencourt dos Passos**”, nos termos da Resolução 024/2001, a:

Padre **Eduardo Sérgio Magalhães**
Pastor **Mauro Gonçalves**

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1480/2008.

CONCEDE HOMENAGEM “REVERENDO JADER GOMES COELHO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedida Homenagem “Reverendo Jader Gomes Coelho” à Pedagoga Regina Lúcia Freitas da Cruz.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1481/2008.

CONCEDE “MEDALHA LUIZ ROGÉRIO FABRINO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido a medalha “Luiz Rogério Fabrino”, nos termos da Resolução 049/2003, ao Sr. Wagner Luis dos Santos.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1482/2008.

CONCEDE “TÍTULO DE EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido o Título de “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução 007/2000, a:

Clemente Sartório
Diego Perim Lobato
João Luiz Paladini Veronez
José Augusto do Nascimento Figueiredo
José Carlos Corrêa Cardoso
Luciano Checon
Rosemary Machado Dalcin
Winston Roberto Soares Viera Machado

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1483/2008.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedida “Homenagem Especial” à Senhora. Maria Christina Coelho de Ramirez.

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1484/2008.

CONCEDE “TÍTULO DE HONRARIA” AO SR. GERALDO ANTÔNIO FERNANDES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido Título de Honraria “Juiz Guilherme Ribeiro”, nos termos da Resolução 005/1999, ao Sr. Geraldo Antônio Fernandes.

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1485/2008.

CONCEDE MEDALHA DE “MÉRITO LEGISLATIVO MUNICIPAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedida a Medalha de “Mérito Legislativo Municipal”, nos termos da Resolução 021/1987, a:

Elizabeth Yazeji Haddad

José Tasso de Andrade
Oswaldo Vialli

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene da Casa quando se comemora as festividades do município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1486/2008.

CONCEDE “MEDALHA ACINOR FRAGA” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Presidente da Câmara Municipal de Cachoeiro de Itapemirim, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido a Medalha de “Acinor Fraga”, nos termos da Resolução 037/2002, a:

Clayton Bechepeche Antar
Maurílio Pimenta Carvalho

Art. 2º –Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1487/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido na forma da Resolução 066/2003, Título de “Cidadão Benemérito de Cachoeiro de Itapemirim” a:

Célio Denadai
Dimas Magnago
João Mendonça Domingues
Luiz Bento Fernandes Coelho
Resi Apolinário

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da sessão Solene da Casa quando se comemora as festividades d Município de Cachoeiro de Itapemirim.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1488/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO CACHEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Cachoeirense” a:

Álvaro Antonio Pereira
André Luis dos Reis Neves
André Simão Libardi
Anilson do Nascimento Viana
Antônio Carlos Pinto
Antônio Ivo Saraiva Valente
Bruno Danorato Cruz
Carlos José de Souza César
Carlos Novaes Vasconcelos
Cesar Brandão Henriques
Dimas Magnago
Elias Carvalho Soares
Emerson Gonçalves da Rocha
Flavio da Silveira Coelho
Gersílio Cipriano
Hamilton Rodrigues da Silva
Ivanil Corrêa Parreira
Jaciera Souza da Silva Pereira
Jailson Miranda
Jailton Alves Pedroso
Janete de Sá
João Luiz de Sá Melo
Joás Máximo de Oliveira
Jorzolina Fernandes da Silva
José de Alencar Beiriz Aarão
José Dias Júnior
Kleber Alcuri Júnior
Luiz Wagner Chieppe
Lygia Ribeiro Bernardo
Marcelo Lacerda Portugal Lopes
Maria José Thiebaut Jussim
Maria Lina Grillo Reis
Martha Maria Magalhães Colmerauer dos Santos
Natalina Izabel Dansi
Rogério Guimarães de Almeida Cunha
Romilson Cimarques Rogério
Sebastião Afonso Lima
Selma Barros Lisboa
Sérgio da Silva Figueira
Tercília Bernadete Laquini
Wellington Correia Pinto
Wilber Antonio Colmerauer dos Santos

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 10 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1489/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO CACHEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido o Título de “Cidadão Cachoeirense” a:

Carlos Henrique Bispo dos Santos
Cláudio Perrotta Cavaliere
Harrison Aquino dos Santos
Marcelo Paiva Pedra

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1490/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO BENEMÉRITO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido Título de “Cidadão Benemérito” a:

Manoel Carlos Amboss
Theodorico de Assis Ferraço
Wagner Medeiros Junior

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1491/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido Título de “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 007/2000, a:

Camilo Cola
Denise Maria Rodrigues
Luiz Gonzaga Saraiva Filho

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1492/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º– Fica concedido Título de “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 007/2000, a:

Denise Maria Rodrigues
Paulo César de Oliveira

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1493/2008.

CONCEDE COMENDA “DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves” a

Paulo José Ferreira Soares
Luiz Daniel da Fraga Torres

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1494/2008.

CONCEDE MEDALHA “LUIZ ROGÉRIO FABRINO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Medalha “Luiz Rogério Fabrino” a **Lúcia Martins**.

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1495/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO CACHEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Cachoeirense” a:

Heliosandro Mattos Silva

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1496/2008.

CONCEDE “HOMENAGEM ESPECIAL”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida “Homenagem Especial” ao Senhor **Rubens Moreira**.

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1498/2008.

CONCEDE COMENDA “DR. UBALDO CAETANO GONÇALVES”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Comenda “Dr. Ubaldo Caetano Gonçalves” a **José Renato Dias Federici**.

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1499/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “EMPRESÁRIO PRESENTE DO ANO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido Título de “Empresário Presente do Ano”, nos termos da Resolução Nº 007/2000, a **Paulo César de Oliveira**.

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1500/2008.

CONCEDE MEDALHA “LUIZ ROGÉRIO FABRINO”.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedida Medalha “Luiz Rogério Fabrino” a **Lúcia Martins**.

Art. 2º – A honraria será concedida por ocasião da Sessão Solene alusiva aos festejos da cidade.

Art. 3º – Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

DECRETO LEGISLATIVO Nº 1501/2008.

CONCEDE TÍTULO DE “CIDADÃO CACHEIRENSE” E DÁ OUTRAS PROVIÊNCIAS.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º – Fica concedido o Título de “Cidadão Cachoeirense” a:

Márcia Grama Montovanelli

Art. 2º – Este Decreto entra em vigor na data de sua promulgação, revogando disposições contrárias.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 17 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 063/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

IGNEZ MARIA DA SILVA SAMPAIO, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, **30 (trinta) dias de licença**, com início em **01/04/2008** e término em **30/04/2008**, conforme requerimento protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 064/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR EFETIVO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA/MÃE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família/Mãe, nos termos do Art. 79, IV, e Art. 102, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva constante abaixo, conforme declarações médicas apresentadas:

ADRIANA DA SILVA SAMPAIO, ocupante do Cargo de Contínuo, **07 (sete) dias de licença**, nos dias 09/04/2008, 14 a 18/04/2008 e 25/04/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 30 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 065/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Conselho Municipal dos Direitos da Mulher, para a realização de reunião do Conselho, no dia **08 de maio de 2008** (quinta-feira), de 08:00 às 10:00h.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de abril de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 066/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EFETIVO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor efetivo Eugênio Corte Imperial Neto, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de maio/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 067/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor ocupante do Cargo em Comissão de Vigilante da Presidência, Roberto Antonio Wotikosky, referentes ao período aquisitivo de 2006/2007, a serem gozadas no mês de maio/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 068/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora efetiva da Prefeitura Municipal de Cachoeiro de Itapemirim-ES, que se encontra à disposição do Legislativo Municipal, Rosimar Alamon Brito Braga, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a serem gozadas no mês de maio/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 05 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 069/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Associação de Esportes Amador de Cachoeiro de Itapemirim, para a realização de Seminário de Debates sobre o Esporte Amador de Cachoeiro de Itapemirim, no dia **08 de maio de 2008** (quinta-feira), às 19:00h.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 06 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 070/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Christiano Ferraço Beiriz Aarão**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/05/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 071/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Luciana Marvila Pereira**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/05/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 072/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR CONTRATADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora contratada, Srtª. Mariana Cunha Monteiro, referentes ao período aquisitivo 2007/2008, a serem gozadas no mês de maio/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 09 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 073/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor Aldo Abreu, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de maio/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 12 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 075/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor Darci Negrini Pedruzzi, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de maio/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 13 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 076/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA A SERVIDOR COMISSIONADO, POR MOTIVO DE DOENÇA EM PESSOA DA FAMÍLIA/FILHO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família/Filho, nos termos do Art. 79, IV, e Art. 102, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora comissionada constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

Cristiane Thomaz Feu Rangel Vieira, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, **03 (três) dias de licença**, com início em 07/05/2008 e término em 09/05/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa sob o nº 2110/2008.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 13 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 077/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

MARIA ELENA CANSIAN A. DA SILVA, ocupante do Cargo de Assistente Legislativo, **05 (cinco) dias de licença**, com início em 05/05/2008 e término em 09/05/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 078/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **José Antonio Buzon**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/05/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 14 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

PORTARIA Nº 079/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

IZAULINA DA SILVA GOMES DO AMARAL, ocupante do Cargo de Técnico de Contabilidade, **30 (trinta) dias de licença**, com início em 11/05/2008 e término em 09/06/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 14 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 080/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais e, ainda;

CONSIDERANDO o Feriado de Corpus Christi;

Considerando que a maioria dos servidores da Câmara Municipal é religiosa e aproveita o feriado para visitar parentes distantes;

RESOLVE:

Art. 1º - Será facultativo o expediente, nas repartições do Poder Legislativo Municipal, no dia 23/05/08 (sexta-feira).

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 21 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 081/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Associações de Moradores dos Bairros Paraíso, São Geraldo e Amarelo*, para a realização de Audiência Pública, no dia **30 de maio de 2008** (sexta-feira), de 19:00 às 21:00h.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 20 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 082/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador *Fábio Mendes Glória*, para a realização de Audiência Pública para debate da situação da Segurança Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 13 de junho de 2008 (sexta-feira), a partir das 15:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 083/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Sandra Mara de Castro Alves Corecha**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 30/05/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO
2º Secretário

PORTARIA Nº 084/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Conceder Licença para Tratamento de Saúde, nos termos do Art. 79, da Lei 4.009/94 – Estatuto dos Servidores Públicos Civis do Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, à servidora efetiva, constante abaixo, conforme atestado médico apresentado:

ARACI A. FERNANDES DE SOUZA, ocupante do Cargo de Técnico Redator de Atas/Taquígrafo, **02 (dois)**

dias de licença, com início em 29/05/2008 e término em 30/05/2008, conforme requerimento protocolado nesta Casa.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 02 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 085/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Considerando a alta do benefício de auxílio-doença concedida ao servidor efetivo deste Poder Legislativo Municipal, **Gerson Gomes Curitiba**, conforme dispõe a Portaria nº 073/2008, do IPACI – Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, determinar que o servidor reassuma o exercício de seu cargo, a partir de 01/06/2008, sob pena de serem consideradas como faltas os dias de ausência.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim/ES, 01 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 086/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor **Marcos Archanjo Bragança**, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de junho/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 087/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR CONTRATADO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, à servidora contratada **Elizangela Miler Louzada de Andrade**, que desempenha as funções do Cargo de Protocolista, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de junho/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 088/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Maria Fernanda Veríssimo Sthel**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/06/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 30 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente
JOSÉ CARLOS AMARAL
Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES
1º Secretário
ALEXSANDER ZUCOLOTTI
2º Secretário

PORTARIA Nº 089/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Janne Freitas Andrade Quirino**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/06/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 090/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **WALLACE ROCHA DE ABREU**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Superior, a partir de 01/06/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 091/2008.

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS A SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE:

1º - Conceder trinta dias de férias regulamentares, a que tem direito, ao servidor Oséas Gripp Silveira, ocupante do Cargo em Comissão de Assessor Especial, referentes ao período aquisitivo de 2007/2008, a serem gozadas no mês de junho/2008.

2º - Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 094/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Adriana Bravim Pianissola**, do Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/06/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 095/2008.

DISPÕE SOBRE EXONERAÇÃO DE SERVIDOR OCUPANTE DE CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Exonerar, a pedido, **Luciana Marvila Pereira**, do Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/06/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 096/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Luciana Marvila Pereira**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Gabinete, a partir de 01/06/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 097/2008.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO DE SERVIDOR PARA OCUPAR CARGO EM COMISSÃO.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS;

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear, na forma da lei, **Jullyane Rocha Alves**, para o Cargo em Comissão de Assessor de Nível Médio, a partir de 01/06/2008.

Art. 2º - Publique-se para todos os efeitos legais.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 03 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

JOSÉ CARLOS AMARAL

Vice-Presidente

ALEXANDRE BASTOS RODRIGUES

1º Secretário

ALEXSANDER ZUCOLOTTO

2º Secretário

PORTARIA Nº 098/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Vereador *Fábio Mendes Glória*, para a realização de Audiência Pública para debate da situação da Segurança Pública do Município de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 13 de junho de 2008 (sexta-feira), a partir das 15:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de maio de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 099/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à *Associação de Esportes Amador de Cachoeiro de Itapemirim*, para a realização de reunião com a Sociedade Desportiva de Cachoeiro de Itapemirim, no dia 16 de junho de 2008 (segunda-feira), às 15:30 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 100/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis à Vereadora *Regina Travaglia*, para a realização de palestra decorrente da III Semana Municipal de Prevenção às Drogas, no dia 19 de junho de 2008 (quinta-feira), das 14:00 às 16:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 11 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO

Presidente

PORTARIA Nº 102/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Conselho Municipal de Saúde*, para a realização de reunião do Conselho Municipal de Saúde, no dia 19 de junho de 2008 (quinta-feira), das 18:30 às 21:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 103/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Presidente Municipal do Democratas*, para a realização de reunião da Convenção Municipal Pública do Partido, nos dias 21 e 22 de junho de 2008 (sábado e domingo), a partir das 09h00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 104/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao *Ministério Público do Trabalho*, para a realização de reunião desse Órgão Ministerial com representantes dos Municípios do Sul do Estado e de Associações de Assistência às Pessoas com Deficiências, no dia 25 de junho de 2008 (quarta-feira), das 14 às 17:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

PORTARIA Nº 105/2008.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE:

1º - Ceder o Plenário desta Casa de Leis ao Partido do Movimento Democrático Brasileiro - PMDB, para a realização da convenção do partido no dia 30 de junho de 2008 (segunda-feira), das 09:00 às 13:00 horas.

2º - Registre-se. Publique-se para todos os efeitos.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 18 de junho de 2008.

MARCOS SALLES COELHO
Presidente

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS**

**EXTRATO DE TERMO ADITIVO DE
CONVÊNIO**

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo ao Convênio nº 013/2008.
CONCEDENTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM através da SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, LOGÍSTICA E SERVIÇOS INTERNOS – SEMASI, com interveniência da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS.
CONVENIENTE: SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Prorrogar o prazo do Convênio para 31/07/2008.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Felertag, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI, Maria Cristina Toledo Coelho - Titular da SEMUS e Mons. Antônio Rômulo Zagotto – Presidente da Santa Casa.
PROCESSO: Prot nº 17.748/2008.

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO**

FORNECEDOR: PAULO CEZAR DE OLIVEIRA CHAGAS.
OBJETO: Apresentação de show do “PALHAÇO BELEZA” no dia 29 de junho de 2008, no Parque de Exposições Carlos Caiado Barbosa, fazendo parte da FESTA DE CACHOEIRO.
VALOR: R\$ 2.000,00 (dois mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, inciso III.
PROCESSO: Prot. nº 18.422/2008.

FORNECEDOR: CINECLUBE JECE VALADÃO.
OBJETO: Contratação de 5 (cinco) apresentações sobre a história do cinema brasileiro, no dia 03 de julho de 2008, na Casa de Cultura Roberto Carlos.

VALOR: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais).
RESPALDO: Lei nº 8.666/93, Art. 25, caput.
PROCESSO: Prot. nº 18.419/2008.

EXTRATO DE CONTRATO

ESPÉCIE: CONTRATO Nº 079/2008
CONTRATADO: CONSTRUTORA TRÊS MARIAS LTDA.
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS - SEMO.
OBJETO: Obra de reforma do Ponto de Taxistas, localizado na Praça Jerônimo Monteiro, nesta cidade, conforme especificações e condições das Planilhas e Projetos Básicos do Instrumento Convocatório de Convite nº 013/2008.
VALOR: R\$ 32.180,40 (trinta e dois mil, cento e oitenta reais e quarenta centavos)
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
 Órgão/Unidade: 14.02, Projeto/Atividade: 15.451.0031.1.380, Despesa: 4.4.90.51.03.99.
PRAZO: 90 (noventa) dias.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ricardo Claudino Pessanha – Procurador Adjunto do Município, Jansler Bonicenna Aride – Titular da SEMO e José Antônio da Silva Balarini – Sócio da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 14218/2008.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 001/2008 – PREGÃO Nº 021/2008
CONTRATO Nº : 080/2008
CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Aquisição de Água Mineral, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 021/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, o preço proposto pelo fornecedor, para o item abaixo, em condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Pedido	Valor Unitário
003	2.770	und	Água Mineral, não gasosa, sem vasilhame, oriunda de fonte hipotermal, que apresente laudo de análise do órgão competente (ANVISA), em vasilhame com 20 litros, lacrado.	R\$ 6,15

PRAZO: 6 (seis) meses.
DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.
SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.
PROCESSO: Prot nº 10.226/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 002/2008 – PREGÃO Nº 047/2008
CONTRATO Nº : 081/2008
CONTRATADO: MAISON BELAS ARTES LTDA
CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.
OBJETO: Fornecimento de Buffet, "Coffe Break", Coquetel e Café da Manhã, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 047/2008.

A partir da publicação ficam registrados, observada a ordem de classificação, os preços abaixo, propostos pelo fornecedor, para cada um dos itens, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição do Pedido	Valor Unitário
001	1.500	Und	<p>I – Buffet</p> <ul style="list-style-type: none"> • Filé mignon com molho madeira; • peito de frango grelhado com molho de laranja ou ervas; • salpicão de peito de frango; • massa, tipo penne, ao molho putanesca - ou similar; • arroz branco; • arroz de ervas; • salada com folhas verdes e frutas. • Sobremesa, com pelo menos 2 tipos; • bebidas: água mineral com gás e natural; refrigerantes comum e diet. <p><i>Serviço: pratos, talheres, guardanapos e copos de boa qualidade; mesas forradas com toalhas de tecido; ambiente com ar condicionado, copeiros e garçons.</i></p>	R\$ 32,00
002	3.000	Und	<p>Lanches/ Coffe Break e Café da Manhã</p> <p>OPÇÃO 1</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) tipos de suco de frutas • Leite com chocolate; • Café com e sem açúcar; • Adoçante; • Açúcar; • 2 (dois) tipos de mini-sanduíche, recheados de presunto e frango; • 2 (dois) tipos de bolo (chocolate e cenoura comum); • 2 (dois) tipos de folhados recheados; • Mini cachorro quente com batata palha; • 03 (três) tipos de frutas da estação; • Serviços de servente e supervisor de serviço; • Utensílios, guardanapos, toalhas, copos e adornos. <p>OPÇÃO 2</p> <ul style="list-style-type: none"> • 1 (um) tipo de suco; • Café com e sem açúcar; • Adoçante; • Açúcar; • 1 (um) tipo de mini-sanduíche, recheado com patê de presunto ou frango; • 1 (um) tipo de bolo; • Mini cachorro quente com batata palha; • 02 (dois) tipos de fruta da estação; • Serviços de servente e supervisor de serviço; • Utensílios, guardanapos, toalhas, copos e adornos. <p>OPÇÃO 3</p> <ul style="list-style-type: none"> • 2 (dois) tipos de suco de frutas; • Refrigerante, diet e comum; • 3 (três) tipos de salgadinhos fritos; • 3 (três) tipos de folhados recheados; • Serviços de servente e supervisor de serviço; • Utensílios, guardanapos, toalhas e copos adornos. 	R\$ 10,50

003	9.800	Und	Coquetel • 02 (dois) tipos de coquetéis de frutas sem álcool; • 02 (dois) tipos de refrigerantes, convencional e diet • Água mineral com gás • Água mineral sem gás • 08 (oito) tipos de salgadinhos assados e fritos; • 02 (dois) tipos de folhados; • Utensílios: copos e taças em vidros, bandejas, jarras e talheres em inox, guardanapos de papel; • No mínimo 02 (duas) mesas para buffet, mesa para convidados; • Toalhas de mesa • 01 (um) coordenador de salão; • 01 (um) recepcionista; • 01 (um) garçom a cada 25 pessoas, todos devidamente uniformizados e identificados.	R\$ 23,00
-----	-------	-----	--	-----------

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Marjory Ultramar G. Felertag – Procuradora Adjunta do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e João Misso Filho – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.118/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2008 – PREGÃO Nº 042/2008

CONTRATO Nº : 082/2008

CONTRATADO: DISTRIBUIDORA CENTRO SUL LTDA ME

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 042/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços abaixo, propostos pelo fornecedor, para cada um dos itens, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO
02	7874	PCT	Açúcar cristal, constituído fundamentalmente por sacarose de cana-de-açúcar, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, o produto deverá apresentar cor clara característica e nenhum tipo de sujeira, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,96
09	10.157	PCT	Café torrado e moído, alto vácuo, extra forte, 100% café, sem glúten, devendo conter na embalagem informações nutricionais, selo de controle de qualidade ABIC, data de validade impressa em cada pacote, pacote com 500 gr.	R\$ 3,42
21	6.050	KG	Farinha de mandioca, crua, tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto granuloso fino, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,21
34	8000	LTS	Leite vitaminado UHT semidesnatado morango, embalagem tetra brik aséptico, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de morango, corante natural de morango, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 e (niacina) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,97

36	12.000	KG	Macarrão tipo espaguete, com sêmola, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,45
47	13.000	UND	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	R\$ 3,13
58	8.040	KG	Sal refinado, iodado, com no mínimo 98,5% de cloreto de sódio e sais de iodo (entre 40 mg à 60 mg p/Kg), acondicionados em sacos de polietileno, resistente e vedado em sacos de 1 kg.	R\$ 0,45
60	15.405	UND	Sardinha em conserva, pré cozida, em óleo comestível, embalagem de 130g, hermeticamente fechada, sem ferrugem; com número de registro no Ministério da Saúde/Agricultura e validade impressos na embalagem.	R\$ 1,10
65	115	UND	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor uva, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,50
67	1.010	UND	Vinagre, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho branco, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,0%, frasco com 750 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,25

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Jeferson Cheim Sader – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.181/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2008 – PREGÃO Nº 042/2008

CONTRATO Nº : 083/2008

CONTRATADO: F. COELHO DISTRIBUIDORA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 042/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, o preço abaixo, proposto pelo fornecedor, para cada um dos itens, conforme definidos no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO
04	116	UND	Adoçante líquido, sacarina e ciclamato, embalagem com 100 ml.	R\$ 2,96

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da

SEMASI e Nilson Coelho Pereira – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.181/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2008 – PREGÃO Nº 042/2008

CONTRATO Nº : 084/2008

CONTRATADO: COMERCIAL HAND LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 042/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO
01	7.792	PCT	Achocolatado em pó, vitaminado, Aspecto: pó homogêneo, cor próprio do tipo, cheiro característico e sabor doce, com umidade máxima de 3% . Ingredientes: açúcar, cacau em pó solúvel e sal refinado, não contém glúten, embalagem com 1kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,16
05	2.100	UND	Amido de milho, produto amiláceo extraído do milho, fabricado a partir de matérias primas sãs e limpas isentas de matérias terrosas e parasitas, não podendo estar úmidos, fermentados ou rançosos, sob a forma de pó, deverão produzir ligeira crepitação quando comprimido entre os dedos, umidade máxima 14%/p, acidez 2,5%/p, mínimo de amido 84%/p e resíduo mineral fixo 0,2%/p, embalagem de 500 gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,18
07	15.495	PCT	Biscoito, tipo cream cracker, composição básica: farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, açúcar, sal, extrato de malte, soro de leite, fermento biológico e estabilizante lecitina de soja, contendo glúten, embalagem contendo 500gr, em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade.	R\$ 2,13
08	15.330	PCT	Biscoito, tipo maisena, o produto deverá conter: açúcar, amido de milho, farinha de trigo, gordura vegetal hidrogenada, embalagem contendo 500gr, em polipropileno atóxico, resistente, hermeticamente fechada, com a indicação no rótulo da composição básica e da tabela de informações nutricionais e validade.	R\$ 2,13
13	1.008	KG	Coloral, Aspecto: pó fino, homogêneo, Cor: vermelho intensa, embalagem plástica com 500 gr.	R\$ 2,06
23	2.000	KG	Farinha láctea. Embalagem com 400 grs. devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 8,92
35	12.000	KG	Macarrão tipo espaguete, com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,62
37	12.008	KG	Macarrão tipo parafuso, com ovos, com o mínimo correspondente a 0,045g de colesterol por quilo, com rendimento mínimo após o cozimento de 2 vezes a mais do peso antes da cocção, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,62
41	6.100	PCT	Milho de pipoca amarelo, tipo 1, embalagem atóxica, transparente, resistente, embalagem com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,14
42	5.220	PCT	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor baunilha, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,92
43	5.120	PCT	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor chocolate, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,97
44	5.120	PCT	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor côco, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,92
45	5.120	PCT	Mistura para bolo, embalagem com 400 gr, sabor laranja, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,92
46	2.000	KG	Mistura para mingau sem milho, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 6,44
47	13.140	UND	Óleo, de soja refinado, acondicionado em embalagem de 900 ml, especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem. Se embalado em lata, esta não deve apresentar vestígios de ferrugem, amassadura ou abaulamento.	R\$ 3,14

55	300	UND	Pré mistura para pão doce, embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitoso, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 54,00
56	650	UND	Pré mistura para pão francês, embalagem com 25 kg, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente ou leitoso, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 52,94
59	6.010	UND	Salsicha, tipo Vienn, sem molho, lata com 500 gramas, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais, o prazo de validade e selo de inspeção do Ministério da Saúde.	R\$ 3,65
62	2.320	UND	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor goiaba devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,48
63	2.215	UND	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor manga, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade..	R\$ 1,48

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e João Eduardo Hertel – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.181/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2008 – PREGÃO Nº 042/2008

CONTRATO Nº : 085/2008

CONTRATADO: COMERCIAL HAND LTDA.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 042/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO
03	175	PCT	Açúcar refinado, pacote com 1 kg, sem impureza, embalagem resistente de polietileno atóxico, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade .	R\$ 1,96
10	20	KG	Caldo de carne sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne bovina, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade	R\$ 10,34
11	20	KG	Caldo de galinha sem pimenta, constituído de sal, malto dextrina, gordura vegetal hidrogenada, glutamato monossódico, proteína vegetal hidrolisada, extrato de levedura, alho, cebola, carne de frango, inosinato de sódio, salsa, dióxido de silício, corante caramelo e ácido cítrico, acondicionados em sacos de polietileno ou potes de 1 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 10,34
15	100	UND	Extrato de tomate, simples, concentrado, produto resultante da concentração da polpa de tomate por processos tecnológico, preparado com frutos maduros selecionados, açúcar e sal, Brix de 18,5, aspecto pasta homogênea e consistente, isento de fermentação, sujidades e outros materiais estranhos, embalagem com 250 gr, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,59

25	50	UND	Fermento químico em pó, produto formado de substâncias químicas que por influência do calor e/ou umidade produz desprendimento gasoso capaz de expandir massas elaboradas com farinhas, amidos ou féculas, aumentando-lhes o volume e a porosidade. Contendo no ingrediente bicarbonato de sódio, carbonato de cálcio e fosfato monocalcico, embalagem com 250 gr.	R\$ 4,07
28	30.000	UND	iogurte. ingredientes leite e morango, tipo polpa frutas, prazo validade 40 d, temperatura conservação 0 a 10 °c. embalagem tetrapack com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 0,48
29	30.000	UND	iogurte. ingredientes leite e frutas, tipo polpa frutas, prazo validade 40 d, temperatura conservação 0 a 10 °c. embalagem tetrabrick com 200 ml, devendo conter ainda na embalagem as informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 0,48
31	20.030	KG	Leite em pó integral, acondicionado em embalagem de poliéster metalizado, pacote com 1 kg, composição média nutricional para cada 100 gr. Seja: proteínas 26,0 g, lactose 38,0 g, gordura 25,5 g, sais minerais 5,5 g.	R\$ 9,69
33	12.030	LTS	Leite vitaminado UHT semidesnatado chocolate, embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de chocolate, corante natural carmim de choconila, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 e (niacina) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 3,24
40	2.080	UND	Margarina vegetal, com teor de lipídios de 80%, em embalagem com 500 g, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,79
61	445	UND	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor caju, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade..	R\$ 1,27
64	2.375	UND	Suco de frutas, concentrado, em embalagem plástica e/ou vidro, contendo 500ml, sabor maracujá, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,93
66	2.000	UND	Tempero completo, pronto, composto de alho e sal, sem pimenta, embalagem com 1 kg, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,94
68	10	UND	Vinagre, Ingredientes: fermentado acético de álcool e de vinho tinto, Composição: contém conservador INS 224, corante natural INS 150d, acidez 4,2%, frasco com 750 ml, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 1,64

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Evilásio Canceglieri – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.181/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2008 – PREGÃO Nº 042/2008

CONTRATO Nº : 086/2008

CONTRATADO: HORTO CENTRAL DE MARATAÍZES LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 042/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de

Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO
32	46.040	LTS	Leite, integral, embalagem tetrabrick (caixinha) contendo, com 1 litro, devendo apresentar na embalagem a composição básica, informações nutricionais e prazo de validade.	R\$ 1,76
34	4.030	LTS	Leite vitaminado UHT semidesnatado morango, embalagem tetra brik asseptic, de 1 litro e reembalado em caixa de papelão com no máximo 12 unidades, ingredientes: leite semidesnatado, açúcar, aroma natural de morango, corante natural de morango, estabilizante citrato de sódio e 8 (oito) vitaminas: A, D3, C, B1, B2, B6, B12 e (niacina) PP, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 2,98
38	902	UND	Manteiga, Ingredientes Básicos: creme de leite e sal, embalagem com 500 g, características Adicionais: com sabor e odor próprios, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 4,83
49	70.000	UND	Pão doce, 50 gr para lanche; tipo brioche, embalado em sacola plástica com até 20 unidades, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,38
50	3.000	UND	Polpa, de fruta, natural, sabor abacaxi, com 100g, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,42
51	3.000	UND	Polpa, de fruta, natural, sabor acerola, com 100g, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,42
52	3.000	UND	Polpa, de fruta, natural, sabor cajá, com 100g, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,42
53	3.000	UND	Polpa, de fruta, natural, sabor goiaba, com 100g, acodicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,42
54	3.000	UND	Polpa, de fruta, natural, sabor manga, com 100g acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, sem conservantes, devendo apresentar na embalagem a composição básica, as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 0,42

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almokdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Moisés Vicente da Mata – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.181/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 003/2008 – PREGÃO Nº 042/2008

CONTRATO Nº : 087/2008

CONTRATADO: WE COMÉRCIO DE CEREAIS LTDA EPP.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gêneros Alimentícios, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 042/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	VALOR UNITÁRIO
06	9.080	PCT	Arroz, tipo 1, classe longo fino, embalado em saco resistente de polietileno atóxico, pacote com 5 kg, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade.	R\$ 9,37
12	6.050	KG	Canjiquinha de milho, tipo 1, devendo apresentar na embalagem as informações nutricionais e o prazo de validade, embalagem contendo 1 kg.	R\$ 0,90
22	4.800	KG	Farinha de trigo, de 1ª qualidade, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, aspecto fino, livre de umidade e fragmentos estranhos, com especificação dos ingredientes, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	R\$ 1,80
24	18.250	KG	Feijão, tipo 1, preto, novo, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg, grãos inteiros, aspecto brilhoso, liso, isento de matéria terrosa, pedras, fungos ou parasitas e livre de umidade e fragmentos ou corpos estranhos, com registro no Ministério da Agricultura, informações do fabricante e data de vencimento estampada na embalagem.	R\$ 3,32
26	8.800	KG	Fubá de milho, fino, amarelo, Tipo 1, acondicionado em embalagem de polipropileno transparente, embalagem com 1 kg.	R\$ 0,88

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Wanderson Giliard Caetano Pires – Sócio da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 12.181/2008.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº: 004/2008 – PREGÃO Nº 061/2008

CONTRATO Nº : 088/2008

CONTRATADO: PURÍSSIMA COMÉRCIO DE ÁGUA LTDA ME.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM.

OBJETO: Aquisição de Gás Liquefeito de Petróleo, conforme especificações do Anexo I do Pregão nº 061/2008.

A partir da publicação fica registrado, observada a ordem de classificação, os preços propostos pelo fornecedor, para os itens abaixo, conforme definido no Anexo I – Termo de Referência – e nas condições estabelecidas no ato convocatório:

001	367	Und.	Gás Liquefeito de Petróleo, cilindro com 13kg. (recarga).	R\$ 35,77
Item	Qtd.	Und.	Descrição dos Produtos	Valor unitário

002	439	Und.	Gás Liquefeito de Petróleo, cilindro com 13kg. (vasilhame)	R\$ 57,90
-----	-----	------	--	-----------

PRAZO: 6 (seis) meses.

DATA DA ASSINATURA: 27/06/2008.

SIGNATÁRIOS: Roberto Valadão Almkdice – Prefeito Municipal, Ubaldo Moreira Machado – Procurador Geral do Município, Lincon Mello – Controlador Interno de Governo, Magda Aparecida Gasparini – Titular da SEMASI e Delcimar Pires da Silva – Procurador da Contratada.

PROCESSO: Prot nº 13.121/2008.

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº. 001/2008

O Município de Cach^o de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 29 de Julho de 2008, às 13:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará CP nº. 001/2008, objetivando Contratação de Empresa para Obra de Reforma e Ampliação da EMEB “Pedro Estelitta Herkenhoff”, localizada no bairro BNH, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 26 de Junho de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente

PREGÃO Nº 069/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Contratação de Serviços de Hospedagem, Alimentação e Lavanderia. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **16:00 horas do dia 09 de Julho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 15:30 às 16:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

PREGÃO Nº 070/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Equipamentos e Materiais Médicos, Odontológicos, Laboratoriais e Hospitalares. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **14:00 horas do dia 14 de Julho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 13:30 às 14:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial - CML

PREGÃO Nº 071/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim/ES, torna público a realização de Licitação, na modalidade **Pregão Presencial**, conforme as Leis 10.520/02, 8.666/93, objetivando Aquisição de Materiais de Utilização e Manutenção para Raio X. Os envelopes deverão ser entregues até o início da Sessão Pública, que ocorrerá às **13:00 horas do dia 15 de Julho de 2008**, na Sede da Gerência de Apoio às Licitações, na Praça Jerônimo Monteiro, 93, 2º andar, Ed. Center Shop – Centro, Cachoeiro de Itapemirim. Credenciamento **das 12:30 às 13:00 horas, no mesmo dia e local**. Edital completo à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cachoeiro de Itapemirim – ES, 26 de Junho de 2008.

KÁTIA APARECIDA BOTELHO MORAES.
Pregoeira Oficial – CML

TOMADA DE PREÇOS Nº. 018/2008 –
Adiamento

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados, o adiamento da abertura da TP nº. 018/2008, objetivando Obra de Pavimentação, Recapeamento, Drenagem e Construção de Calçadas em diversas vias, nesta cidade, **passando a abertura para o dia 02 de julho de 2008, às 09:30 h**. Edital completo e retificação à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br

Cach. Itapemirim, 26 de Junho de 2008

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente

TOMADA DE PREÇOS Nº. 021/2008

O Município de Cachoeiro de Itapemirim-ES, através da Comissão Municipal de Licitação, em cumprimento ao que determina a Lei Federal nº 8.666/93, torna público aos interessados que no dia 15 de Julho de 2008, às 09:00 horas, à Praça Jerônimo Monteiro, nº 93, Ed. Center Shopp, 2º andar, Centro, Cachoeiro de Itapemirim/ES, realizará TP nº. 021/2008, objetivando Obra de Reforma e Ampliação da EMEB Monteiro Lobato, nesta cidade. O Edital completo encontra-se à disposição na Sede da Gerência de Apoio às Licitações e na home page: www.cachoeiro.es.gov.br.

Cach. Itapemirim, 26 de Junho de 2008.

SÉRGIO DE MORY PEZZIM
Presidente

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO

COMUNICADO

DEFISC – FISCALIZAÇÃO MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na **Portaria 340/2005** fica definida a Escala Especial para os Auditores Fiscais de Obras no Mês de Junho de 2008, com possibilidade de relocação dos bairros atingidos de acordo com as necessidades emergenciais.

AUDITORES	HORÁRIO	ATIVIDADE DESEMPENHADA	DATAS
Demóstenes Machado Dimas Augusto Salles Baptista Lourival Gomes Figueira Marinez Lima Stauffer Paulo Robson Dilem dos Santos Evaldo José Magalhães Pedro Carlos Rocha Sandra Toneto Pedroti Silvana R. dos Santos Vieira	07:00 às 13:00 h	Vistorias em Áreas determinadas	04/06/08 07/06/08 11/06/08 14/06/08 18/06/08 21/06/08 25/06/08 28/06/08

Cachoeiro de Itapemirim, 18 de Junho de 2008.

HERMINIA Mª COSTALONGA BAPTISTINI
Diretora de Fiscalização Municipal

LUIZ MOTA DE SOUZA
Secretário Municipal de Planejamento e Orçamento

DATA CI

PORTARIA Nº 04/2008

O Diretor Presidente da DATA CI, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no artigo 99 do Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial e proposta da Comissão de Avaliação

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar a relação de servidores abaixo conforme estrutura organizacional definida no novo Regulamento do Modelo de Gestão Empresarial:

Funcionário	Emprego
Alcione Dias da Silva	Analista de Tecnologia da Informação III
Carla da Costa Araújo	Analista de Tecnologia da Informação III
Claudio Teixeira Miguel	Analista de Tecnologia da Informação II
Desiel Fábio L. Castelo	Operador de Computador I
Francisco Ribeiro	Analista de Tecnologia da Informação III
Gilberto Tessinari	Operador de Computador III
Marcelo Tadeu M. de Freitas	Analista de Tecnologia da Informação III
Márcia Débora M. de S.F. Bicas	Analista de Tecnologia da Informação I
Maria de Fátima Araújo Martins	Agente de Serviços Organizacionais III
Miter Mayer de Oliveira Ferreira	Analista de Tecnologia da Informação III
Solimar Sechin de Oliveira	Analista de Tecnologia da Informação III
Wagner Faria Mendes	Analista de Tecnologia da Informação III

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor 01 de julho de 2008, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim-ES, 27 de junho de 2008.

JONAS CALDARA
Diretor Presidente

EXTRATO DE CONVÊNIO DO IPACI	
Nº Processo Administrativo:	494/2007
Ano do Convênio:	2008
Nº Convênio:	001/2008
Objeto:	Fornecimento de Produtos - Consignação em Folha de Pagamento
Fornecedor:	Dragaria Santo Antônio Ltda
Data Início:	30/5/2008
Data Vencimento:	31/12/2008
Valor:	Sem ônus
Data Assinatura:	30/5/2008

*Republicado por incorreção



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM - ES

VAMOS COMBATER A DENGUE

Como **COMBATER** a Dengue - (Denuncie – 3155-5711)

- Destrua tampas, copos descartáveis, lata e pneus velhos ou mantenha-os bem guardados, longe das chuvas e colocados para coleta de lixo.
- Mantenha a água da piscina bem tratada e sempre limpe as calhas e a laje da sua casa principalmente a água acumulada das chuvas no terraço.
- Evite cultivar planta aquáticas e não tenha em casa planta que acumulam água nas folhas, como bromélias(gravatás). Não esqueça também de substituir a água dos pratos de plantas por areia grossa molhada.
- Troque a água das jarras de flores diariamente. Lave e escove bem os recipientes para remover os ovos do mosquito que podem esta colados nas paredes.
- Esvazie as garrafas que estão fora de uso e guarde-as sempre de boca para baixo e em lugares cobertos.
- Mantenha bem fechadas as caixas d'água, poços, latões, filtros e latas de lixo para não permitir a entrada ou saída de mosquitos.
- Troque, todos os dias, a água dos bebedouros de animais, lavando-os com escova ou bucha.

Lembre-se: a prevenção é sempre o melhor remédio